



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO

Edital DG Nº 08/2026 de 08 de abril de 2026

PROCESSO SELETIVO IFPB – PROCEDIMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA
CONVOCAÇÃO CURSO PARTIUIF

A Diretora do campus Cabedelo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as orientações de **pré-matrícula** dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por sorteio, do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, cujo ingresso se dará no curso PartiuIF, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O(a) candidato(a) CLASSIFICADO, conforme EDITAL nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, deverá formalizar o pedido de Matrícula junto à Coordenação Pedagógica do PartiuIF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no período compreendido entre os dias **09 de abril a 10 de abril de 2026**. Este procedimento deve ser realizado em estrita conformidade com as disposições contidas neste edital.

2.DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

2.1. A solicitação de pré-matrícula será realizada exclusivamente presencialmente, no setor de protocolo do campus e na coordenação de turma do PartiuIF Campus Cabedelo, no horário das 08h às 12h e das 13:00 às 16h, **no período de 09 de abril a 10 de abril de 2026**.

2.2. No momento da pré-matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário impresso (ANEXO I) e anexar os documentos exigidos no Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026 e constantes neste Edital. É imprescindível que os documentos estejam legíveis e sem imagens de fundo.

2.3. Caso surjam vagas remanescentes, a ordem de classificação da lista de espera será rigorosamente observada para a convocação dos(as) candidatos(as) em edital posterior.

3.DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato e/ou seu representante apresentará a documentação necessária à solicitação de matrícula na modalidade para o qual concorreu conforme o item 9.3 e 9.4 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, disponível no site: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if/processo-seletivo-estudantes>

3.2. Documentos para matrículas comuns a todos(as) os(as) candidatos que deverão ser anexados na solicitação:

I. Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO

Edital DG Nº 08/2026 de 08 de abril de 2026

Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso frente e verso, se for o caso);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III. Comprovante de conta bancária em nome do(a) Candidato(a) - Conta corrente ou Poupança. Serão aceitos como comprovante de conta bancária: Cópia do cartão do banco ou cópia do extrato/saldo destacando a parte que tem os dados bancários ou print de tela do Aplicativo do banco com dados bancários. Os bancos: PicPay, Iti Itaú, Bradesco, Next, Pagbank (Pageseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago, Cora, Mercantil, NGCash e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal não são aceitos para fins de pagamento.

IV. Documentos referente ao processo de candidatura para a vaga almejada - PPI; Quilombola; PCD; Renda < 1 SM; Estudante de escola pública, de acordo com a escolha da vaga no item 5.1 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuF, de 01 de Março de 2026, disponíveis no site: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if/processo-seletivo-estudantes>

V. Comprovante de que é MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e que ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá anexar:

a) Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental, contendo obrigatoriamente a identificação de todas as instituições de ensino em que o(a) candidato(a) estudou desde o 1º ano do Ensino Fundamental, devendo comprovar que cursou exclusivamente em escolas públicas do 1º ao 8º ano, bem como que se encontra regularmente matriculado(a) no 9º ano também em escola pública; OU

b) Declaração emitida pela instituição de ensino, na qual conste expressamente que o(a) estudante cursou integralmente do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas e que está regularmente matriculado(a) no 9º ano igualmente em escola pública).

4. DO LOCAL E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 O quadro a seguir apresenta o horário e local de atendimento no Campus Cabedelo para a realização da pré-matrícula:

Campus/Setor	Endereço	Período e horários
IFPB Campus Cabedelo Setor de Protocolo e Coordenação de Turma do PartiuF	Rua Santa Rita de Cássia, 1900 Jardim Camboinha Cabedelo - PB CEP: 58103-772	De 09 a 10 de abril de 2026 Das 08h às 12h e das 13:00 às 16h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO**

Edital DG Nº 08/2026 de 08 de abril de 2026

--	--	--

5. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL – 2ª CHAMADA

LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PPI

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Quilombola 2ª CHAMADA (1 vaga)

SEM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Pessoa com Deficiência 2ª CHAMADA (4 vagas)

SEM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Renda Per capita igual ou inferior a um salário-mínimo 2ª CHAMADA (4 vagas)

LISTA DE ESPERA (6º ao 9º)

6º – NAYARA KATHLEEN SOUZA DE MELLO SILVA (3)

7º – GUILHERME DE FREITAS LIMA (7)

8º – VICTOR DOMINICK DE MELO SOUZA (1)

9º – JOSYCLEIDE WALESKA VIEGAS DO NASCIMENTO (4)

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Ampla concorrência estudantes de Escola Pública 2ª CHAMADA 20 vagas)

LISTA DE ESPERA (5º ao 6º)

5º - LIDYA EMILLY SILVA PEREIRA

6º - MARIA BEATRIZ DE SOUZA MARINHO

EDUARDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA

LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA MANUEL

MARIA CECÍLIA SALES SILVIA

ISAAC DE LIMA FERRAZ

JULIA KEMILLY DA SILVA NASCIMENTO

RENATA RITA DE CASSIA DOS SANTOS

EDILSON DE MELLO SILVA FILHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO**

Edital DG Nº 08/2026 de 08 de abril de 2026

EMANUEL ENRIQUE BATISTA DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE FRANÇA FERREIRA
JAIRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
ALLAN YSTEFERSSON RAMOS CAVALCANTE
MATHEUS DE OLIVEIRA BOTELHO
JOSÉ ENRIQUE DO VALE RODRIGUES
MARIAH DE LIMA SOARES
MARIA FERNANDA LOPES DA CONCEIÇÃO
JOSÉ VINICIUS TRINDADE DOS SANTOS
EDUARDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA MANUEL

Cabedelo (PB), 08 de abril de 2026.

(assinado no original)
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista
Diretora Geral do IFPB – Campus Cabedelo